

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - n.º 27

Brasília-DF, 09 de julho de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 160 DE 08 DE JULHO DE 1999 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, do Ministério das Comunicações, no uso de sua competência, outorgada pelo Art. 5º, Capítulo III, do Decreto n.º 2.389, de 18 de novembro de 1997, resolve:

I – Instaurar Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 117 (proibição), inciso V, combinado com o artigo 116 (dever), incisos III e XI, da Lei 8.112/90 (e suas alterações), com o objetivo de apurar, no prazo de 30 dias, os fatos relatados no Ofício n.º 67/CGRL/SAAD/SE-MT, datado de 03 de março de 1999, do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos do Ministério dos Transportes.

II – Designar os servidores abaixo nominados, todos do Quadro Permanente deste Ministério, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente Comissão:

- SILVANA MARIA LARA – Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 809927;

- JULIO MATIAS DA PAZ, Administrador, Classe “A”, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 778963;

- MARCIA CRISTINA MENDES DA SILVA LEANDRO, Agente Administrativo, Classe “D”, Padrão V, Matrícula. SIAPE n.º 1043862;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SÉRGIO SAAB - Subsecretário.

PORTARIA N.º 66 DE 05 DE JULHO DE 1999 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I- Conceder à inativa CECÍLIA NAGIB BARBOSA, matrícula 1070312, ocupante do cargo de Postalista, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

PORTARIA N.º 68 DE 08 DE JULHO DE 1999 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 143, de 12 de dezembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 35, de 29 de dezembro de 1995, que trata do reposicionamento em III padrões, na parte referente a servidora abaixo relacionada:

ALTIVA RODRIGUES DAMASCENO

0817480

PORTARIA N.º 69 DE 08 DE JULHO DE 1999 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 97, de 13 de setembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 20, em 15 de setembro de 1995, na parte referente à servidora ANTONIA DINIZ LISBOA, matrícula SIAPE 839943, bem como sua retificação, publicada no Boletim de Serviço n.º 26, em 02 de julho de 1997.

RETIFICAÇÃO

Na portaria de reposicionamento do Estado do Rio Grande do Sul, n.º 95, de 13 de setembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 21, em 22 de setembro de 1995, **onde se lê:** BRENO GOMES DA ROCHA; Auxiliar de Portaria; B III para C VI, **leia-se:** BRENO GOMES DA ROCHA; Auxiliar de Portaria; B III para B VI (Processo n.º 53000.003904/99).

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI. Coordenadora-Geral.

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 014 DE 06 DE JULHO DE 1999. - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelas portarias n. 152/98 do Sr. Secretário Executivo do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial de União de 25 de agosto de 1998 e 153, do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1998, resolve:

I- Designar os servidores estáveis, MADALENA PEDRO PADILHA PINHEIRO, DAS 101.3-NS; BERENICE DO CARMO LOPES, FG-3-NM; ELIAS SOARES, FG.3-NM e ELOVEISA BENTES RAMOS, FG.3-NM, para, sob a Presidência da primeira, substituída, nos seus impedimentos eventuais, pela segunda, comporem uma Comissão Disciplinar Administrativa,

para apurar os fatos relatados no memorando n. 315/1999-DMC/AM, que tratam da ausência injustificada ao serviço, por mais de 60 (sessenta) dias, praticada pelo servidor LUIZ AMARAL DA FONSECA, matrícula SIAPE 0703087, ocupante do cargo de Artífice de Comunicação e Eletricidade, lotado nesta Delegacia do Ministério das Comunicações no Amazonas, Posto Avançado em Rondônia;

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da vigência desta Portaria;

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Ministério.

BRUNO DA GAMA MONTEIRO. Delegado interino.

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	RECIFE	08 A 10.07.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	BELÉM	12 A 14.07.99
FREDERICO JOSÉ DA S. MONTEIRO	SALVADOR	08 A 10.07.99
HAMILTON DE MAGALHÃES MESQUITA	SÃO PAULO	06 A 07.07.99
JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO	SÃO PAULO	06 A 07.07.99
JOÃO ALBERTO PINCOVSCY	MANAUS	06 A 09.07.99
JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MANAUS	06 A 09.07.99
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	SÃO PAULO	08 A 09.07.99
KLEBER QUINTÃO DE OLIVEIRA	SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO	06 A 08.07.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	BELO HORIZONTE	05 A 06.07.99
LEON HOROWITZ	BELO HORIZONTE	04 A 06.07.99
ZILDA BEATRIZ SILVA DE C. ABREU	BRASÍLIA	05 A 09.07.99

ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador de Administração Financeira.

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE DÉCIMOS

PROCESSO N.º 53000.010867/94

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PARC.	CONC.	EF. FIN.
0810174	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	ANTONIO CARLOS V. PEIXOTO			
		DAS-2 (Subst. Progressiva).....	1/10	25.05.96	25.05.96
		DAS-2 (Subst. Progressiva).....	2/10	25.05.97	25.05.97
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU Anteriormente o servidor possuía incorporados 5/10 de FG-1 e 5/10 de DAS-2, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 2/10 de FG-1 e 8/10 de DAS-2.			

PROCESSO N.º 53000.011748/94

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PARC.	CONC.	EF. FIN.
0778712	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	CRISTINA DE MACEDO VIEIRA			
		FG-2 (concessão).....	2/10	25.10.94	25.10.94
		FG-2 (Subst. Progressiva).....	2/10	25.10.95	25.10.95
		FG-3 (Subst. Progressiva).....	2/10	05.07.97	05.07.97
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU Anteriormente a servidora possuía incorporados 8/10 de GRG, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 4/10 de GRG, 4/10 de FG-2 e 2/10 de FG-3.			

PROCESSO N.º 53000.011360/94

_SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PAR C.	CONC.	EF. FIN.
0809803	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	LUIZ PAULO MOREIRA			
		FG-2 (Concessão).....	2/10	20.05.95	20.05.95
		FG-2 (Concessão).....	2/10	20.05.96	20.05.96
		FG-1 (Concessão).....	2/10	20.05.97	20.05.97
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU			
		Anteriormente o servidor possuía incorporados 2/10 de FG-3 e 2/10 de FG-2, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 2/10 de FG-3, 6/10 de FG-2 e 2/10 de FG-1.			

PROCESSO N.º 50000.000634/92

_SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PARC.	CONC.	EF. FIN.
0809763	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	REGINA LÚCIA ABREU FARIAS			
		FG-3 (concessão).....	1/10	06.03.96	06.03.96
		FG-3 (concessão).....	2/10	06.03.97	06.03.97
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU			
		Anteriormente a servidora possuía incorporados 5/10 de FG-3 e 2/10 de FG-2, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 8/10 de FG-3 e 2/10 de FG-2.			

PROCESSO N.º 53000.010447/94

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR BENEFICIADO	PARC.	CONC.	EF. FIN.
0809902	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	ROSEMARY ALVES VICTORINO			
		FG-2 (Concessão).....	2/10	10.05.96	10.05.96
		FG-2 (Concessão).....	2/10	10.05.97	10.05.97
		Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU			
		Anteriormente a servidora possuía incorporados 4/10 de FG-3, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 4/10 de FG-3 e 4/10 de FG-2.			

ARLEIDE LACERDA DAS CHAGAS - Chefe da DILEG - Substituta.

APOSTILA

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDOR: BENTO BENEVENUTO SANTANA

CARGO: Carteiro

Processo n.º- 29000.009159/78

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711/52.

Face a ocorrência e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de maio de 1994, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de maio de 1994

a) Provento (C V)	URV 75,00
b) Ad. Temp.Serv.(23%)	URV 17,25
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	URV 1,93
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 105,00
e) Vantagem Art. 184, item II, Lei n.º 1.711/52	URV 39,54
TOTAL	URV 238,72

A partir de maio de 1999

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(23%)	R\$ 31,28
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 2,64
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 217,60
e) Vantagem Art. 184, item II, Lei n.º 1.711/52	R\$ 76,96
f) Comp. Sal. Mínimo – Apos.	R\$ 9,11
TOTAL	R\$ 464,48

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral.

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br